

PROMOÇÃO: SÃO VICENTE COMPLETA SUA VIDA

PLANO DE OPERAÇÃO:

1. Dados do requerente:

1.1 Razão Social: Supermercados Cavicchiolli Ltda. Rua João Bernestein, 630, São Vito, telefone/fax (19) 3466.8940
CEP 13473-200, Americana, SP. E-mail: daniel.azzola@svicente.com.br; rita.alves@svicente.com.br
Website: www.svicente.com.br
CNPJ: 43.259.548/0001-63 - Inscr. Est.: 165.006.662.110. Nome fantasia: Supermercados São Vicente

2. Área de execução do plano:

2.1 O plano abrangerá compras no varejo de consumidores (pessoas físicas) das cidades de Americana, Cabreúva, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Salto e Sumaré, todas no Estado de São Paulo. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de ônus.

2.2 Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

3. Prazo de execução do plano:

3.1 O plano terá início às 8 horas do dia 02 de outubro de 2018 e terminará às 20 horas do dia 06 de janeiro de 2019.

3.2 As lojas estão situadas nos seguintes endereços: Loja 01: Rua João Bernestein, nº 630, São Vito, Americana, SP. Loja 02: Rua Evaristo Batistuzzi, nº 285, Jardim Brasil, Americana, SP. Loja 03: Rua das Azaleias, nº 678, Cidade Jardim, Americana, SP. Loja 04: Rua Limeira, nº 700, Lagoa Seca, Santa Bárbara d'Oeste, SP. Loja 05: Avenida Getúlio Vargas, 120, Bairro Jardim Elizabeth, Salto, SP. Loja 06: Rua Maranhão, nº 1065, Praia Azul, Americana, SP. Loja 07: Rua Graça Martins, nº 650, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, SP. Loja 08: Rua Tamoio, nº 495, Santa Catarina, Americana, SP. Loja 10: Rua Willian Neumann, nº 360, Vila Nova, Cosmópolis, SP. Loja 11: Av. de Cillo, nº 2200, São José, Americana, SP. Loja 15: Rua João Martini, nº 1791, Jardim Morado do Sol, Indaiatuba, SP. Loja 16: Rua Francisco de Paula Leite, nº 2223, Jardim Kioto I, Indaiatuba, SP. Loja 18: Rua Orestes Denadai, nº 5, Jardim das Paineiras, Hortolândia, SP. Loja 19: Av. Ampélio Gazzetta, nº 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, Nova Odessa, SP. Loja 20: Rua do Tucura, nº 105, Complemento Lote Parque Esperança, Tucuru, Mogi Mirim, SP. Loja 22: Av. Eugen Wissmann, nº 600, São Luiz, Itu, SP.

4. Modalidade da operação:

4.1 Assemelhado a concurso.

5. Objeto e nome da promoção:

5.1 A campanha visa promover a Promoção "São Vicente Completa sua Vida".

5.2 Descrição dos prêmios: 65 VALES-COMPRAS DE R\$ 1.000,00, VÁLIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER LOJA SÃO VICENTE, 13 SMART TV 4K LED 55" R\$ 3.300,00, 13 IPHONE X - TELA DE 5,8", 4G, 64 GB E CÂMERA DE 12 MP R\$ 6.000,00, 13 FIAT MOBI 1.0 EASY 2018/2019 - ZERO KM R\$ 30.960,50, 1 VEÍCULO MERCEDES-BENZ - CLA 180 - 2018/2018 ZERO KM R\$ 130.000,00, 1 CERTIFICADO DE BARRA DE OURO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS (ÁREA URBANA) R\$ 400.000,00

5.3 Descrição do valor total, em moeda corrente e quantidade total dos prêmios:

O valor total será de R\$ 1.105.900,00 (um milhão, cento e cinco mil e novecentos reais), sendo contemplados em um total de 106 ganhadores.

5.4 Os prêmios não poderão, em nenhum momento e sob nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro.

6. Como participar e o sorteio:

6.1 O(a) interessado(a) em participar da promoção deverá realizar compras nas lojas listadas no item 3.2. A cada R\$ 40,00 (quarenta reais) em compras, considerando-se os seus múltiplos, o consumidor terá direito gratuitamente a um cupom. O cupom fiscal somente poderá ser vinculado ao CPF uma única vez e o valor excedente do limite de R\$ 40,00 (quarenta reais) ficará disponível até o término da promoção, em caráter cumulativo. O saldo acumulado poderá ser consultado no ato da impressão dos cupons.

6.2 Para a retirada dos cupons, o participante deverá previamente se cadastrar no site www.svicente.com.br ou no posto de Atendimento ao Cliente disponível nas lojas e aceitar os termos da promoção. No ato da efetivação da sua compra, o consumidor deve se identificar para vincular o seu cadastro (CPF) ao cupom pré-preenchido.

6.3 Após a compra, deverá se dirigir ao Terminal Eletrônico (totem com impressora), digitar seu CPF, confirmar os dados, responder corretamente à pergunta da promoção: "Qual supermercado Completa a Sua Vida?", cuja resposta correta é assinalar: (x) Supermercados São Vicente () Outro. Retirar o(s) cupom(ns) impressos e depositá-los na urna.

6.4 Não serão considerados, para fins de troca por cupons, os valores despendidos na aquisição de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e qualquer outro produto que venha a ser relacionado pelo Ministério da Fazenda, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72.

6.5 Para participar dos sorteios, os cupons deverão ser depositados nas urnas seguindo a seguinte programação:

DATA DO SORTEIO		PRAZO PARA DEPOSITAR OS CUPONS NAS URNAS
1º Sorteio	17/10/18	14/10/18 ÀS 20h00
2º Sorteio	24/10/18	20/10/18 ÀS 20H00
3º Sorteio	31/10/18	27/10/18 ÀS 20h00
4º Sorteio	07/11/18	03/11/18 ÀS 20h00
5º Sorteio	14/11/18	10/11/18 ÀS 20h00
6º Sorteio	21/11/18	17/11/18 ÀS 20h00
7º Sorteio	28/11/18	24/11/18 ÀS 20h00
8º Sorteio	05/12/18	01/12/18 ÀS 20h00
9º Sorteio	12/12/18	08/12/18 ÀS 20h00
10º Sorteio	19/12/18	15/12/18 ÀS 20h00
11º Sorteio	26/12/18	22/12/18 ÀS 20h00
12º Sorteio	02/01/19	30/12/18 ÀS 20h00
13º Sorteio	09/01/19	05/01/19 ÀS 20h00

6.6 Encerrado o período de compras, as urnas serão seladas, retiradas das lojas por funcionários credenciados dos Supermercados São Vicente e transportadas em veículo próprio da empresa até o local de apuração.

6.7 No local de apuração, as urnas, num total de, no mínimo, 16 (dezesseis), serão abertas, inutilizadas e todo o seu conteúdo será transferido para o local destinado para a centralização dos cupons, na presença da diretoria dos Supermercados São Vicente, da empresa auditora e do público interessado.

6.8 O cupom será retirado do local de centralização, aleatoriamente. Esta autoridade verificará seu correto preenchimento onde deverá conter dados do cliente e a resposta à pergunta da promoção.

6.9 Caso algum cupom retirado não esteja preenchido corretamente, o mesmo será invalidado e será retirado outro, aleatoriamente e sucessivamente, até que se identifique um ganhador para o prêmio. Os cupons inválidos serão guardados e ficarão à disposição dos eventuais interessados.

6.10 As apurações serão acumulativas. Será realizado cópia do cupom contemplado e este voltará à urna e continuará a participar das apurações posteriores para que concorra em igualdade de condições com os demais participantes. Os sorteios dos prêmios serão realizados em treze etapas, sempre às 16h, na Loja 19: Av. Ampélio Gazzetta, nº 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, Nova Odessa, SP. Seguindo a seguinte ordem:

SORTEIO DO DIA:	17/10/18	24/10/18	31/10/18	07/11/18	14/11/18	21/11/18
	28/11/18	05/12/18	12/12/18	19/12/18	02/01/19	
ORDEM DE SORTEIO / DISTRIBUIÇÃO	ITEM					
DO 1º AO 5º	VALES-COMPRAS DE R\$ 1.000,00, VÁLIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER LOJA SÃO VICENTE					
6º	SMART TV 4K LED 55"					
7º	IPHONE X - TELA DE 5,8", 4G, 64 GB E CÂMERA DE 12 MP					
8º	AUTOMÓVEL FIAT MOBI 1.0 EASY 2018/2019 - ZERO KM					

SORTEIO DO DIA:	26/12/18
ORDEM DE SORTEIO / DISTRIBUIÇÃO	ITEM
DO 1º AO 5º	VALES-COMPRAS DE R\$ 1.000,00, VÁLIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER LOJA SÃO VICENTE
6º	SMART TV 4K LED 55"
7º	IPHONE X - TELA DE 5,8", 4G, 64 GB E CÂMERA DE 12 MP
8º	AUTOMÓVEL FIAT MOBI 1.0 EASY 2018/2019 - ZERO KM
9º	AUTOMÓVEL MERCEDES-BENZ - CLA 180 - 2018/2018 - ZERO KM

SORTEIO DO DIA:	09/01/19
ORDEM DE SORTEIO / DISTRIBUIÇÃO	ITEM
DO 1º AO 5º	VALES-COMPRAS DE R\$ 1.000,00, VÁLIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER LOJA SÃO VICENTE
6º	SMART TV 4K LED 55"
7º	IPHONE X - TELA DE 5,8", 4G, 64 GB E CÂMERA DE 12 MP
8º	AUTOMÓVEL FIAT MOBI 1.0 EASY 2018/2019 - ZERO KM
9º	CERTIFICADO DE BARRA DE OURO, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS (ÁREA URBANA)

6.11 Não será permitida a participação de funcionários diretos e membros da diretoria dos Supermercados São Vicente na promoção. Tal verificação se dará no ato da apuração sob inteira responsabilidade da empresa promotora. O controle de identificação das pessoas impedidas de participar será feito através de listagem disponível com o auditor responsável.

7. Exibição dos prêmios:

7.1 Os prêmios serão expostos na forma de cartazes ilustrativos de maneira visível, destacada e identificada para os consumidores, em todas as lojas participantes da promoção.

8. Local da entrega dos prêmios:

8.1 Os prêmios serão entregues totalmente livres de ônus na loja 19, localizada na Av. Ampélio Gazzetta, 2799/2827 – Zona de Produção Industrial N 03 – Nova Odessa – SP, ou na casa do ganhador. A empresa promotora disponibilizará os prêmios no prazo de 30 dias, a contar a data de cada apuração.

8.2 A empresa promotora se compromete a comprovar a aquisição dos prêmios até 8 (oito) dias antes de cada apuração.

9. Material promocional:

9.1 A promoção contará com anúncios nos jornais (O Liberal de Americana, Todo Dia de Americana) folhetos impressos (400.000 exemplares) distribuídos semanalmente em residências de Americana, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Mogi Mirim, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Salto e Itu; Anúncios em emissoras de rádio (Rádio Vox 90 FM de Americana, Notícia FM de Americana), faixas, banners dentro das lojas identificando a promoção, além de assessoria de imprensa em veículos de comunicação da região.

9.2 A promotora fará constar a inclusão do número do CA – Certificado de Autorização em todo e qualquer material promocional referente à promoção.

9.3 Em cada loja participante da promoção haverá uma cópia do regulamento, em local visível e de fácil acesso. Próximo à entrada da loja e da urna dos cupons.

10. Caducidade:

10.1 Se o prêmio não for procurado pelo ganhador no prazo de 180 dias da data da apuração, caducará o direito de seu titular, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro Nacional, no prazo de 10 dias, como receita da União, conforme legislação vigente.

11. Divulgação do resultado:

11.1 Os vencedores do concurso serão comunicados por telefone, telegrama, carta registrada ou pessoalmente por funcionário identificado dos Supermercados São Vicente, além de divulgação pública em anúncios de jornal e rádio.

11.2 Os contemplados concordam em ceder seus direitos de imagem e voz para uso exclusivo da promotora na divulgação da campanha pelo período de 12 meses após a data de cada apuração.

11.3 A promotora fará constar cartazes com o regulamento em todas as lojas participantes da promoção, em local de fácil acesso nos balcões de atendimento ao cliente e nos balcões de retirada dos cupons da promoção.

12. Esclarecimentos:

12.1 As dúvidas e controvérsias sobre a promoção serão dirimidas pelos organizadores e submetidas à Caixa/CEPCO e quaisquer reclamações deverão ser dirigidas ao Procon.